



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 1.823, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Concede Título de Cidadã Acreana a Sra.
Maria José Bezerra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria José Bezerra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre